

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO**  
**ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS**

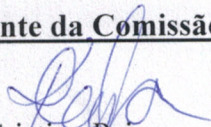
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021**  
**CARTA CONVITE Nº 01.002/2021**

Às quatorze (14:00) horas do dia vinte e oito (28) de outubro de dois mil e vinte e um (2021), na sala de reuniões do Setor de Licitação do Instituto de Previdência Municipal de Araxá – IPREMA localizado na Praça Heli França, nº 663, Centro, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação composta por “Kenia Cristina Paiva, João Antero Ribeiro e Arlei Márcio Vieira” sob a Presidência da primeira, designados através da Portaria nº 025 de 21 de maio de 2021, anexo aos autos, para apreciar, analisar e julgar os documentos de habilitação e as propostas referentes ao **Processo Licitatório nº 017/2021** – na modalidade **Carta Convite nº 01.002/2021**, cujo objeto trata da contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA EM RPPS, ELABORAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL E ASSISTÊNCIA PRESENCIAL para o IPREMA – Instituto de Previdência Municipal de Araxá, de acordo com a descrição detalhada dos serviços constante no Anexo I do Edital. Compareceu para participar do certame a empresa INTHEGRA SOLUÇÕES LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 04.820.885/0001-26 neste ato representada pelo seu procurador SILAS ALVES TAVARES, inscrito no CPF sob o nº 277.292.491-20. Registre-se que os envelopes da empresa INTHEGRA SOLUÇÕES LTDA-EPP contendo a documentação e propostas foram protocolados no Setor de Licitação do IPREMA no prazo e horário previsto no edital e registrou-se o protocolo e recebimento dos envelopes de documentação e proposta da interessada LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA-ME – CNPJ: 18.934.959/0001-60, enviados pelo Correios, não comparecendo representante da interessada. Aberta a Sessão a Presidente, Membros da CPL e o representante legal presente, conferiram os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas constatando que estavam lacrados, sendo abertos pela Presidente os envelopes com os documentos de habilitação que foram examinados e rubricados por todos os presentes. Da análise da documentação foi constatado que ambas as licitantes não apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, item 10.1.1, documentos dos sócios administradores, que a empresa INTHEGRA SOLUÇÕES LTDA-EPP apresentou o item 10.2.1, a, prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica, em desconformidade com o exigido no item 10.2.2, datado há mais de 30(trinta) dias, e, também, apresentou documento ilegível do item 10.1.1, c, certidão que comprova a condição de EPP. Como os Membros da Comissão Permanente de Licitação não podem desobedecer as exigências do edital (princípio da vinculação ao edital) ambas as licitantes foram declaradas inabilitadas. Ademais, foi levantada pela Presidente a apresentação de apenas 02(duas) propostas. Questão controversa, que merece destaque com relação ao convite, é a da possibilidade de se continuar a licitação no caso de serem apresentadas propostas em número inferior ao imposto pelo art. 22, § 3º, da Lei n. 8.666/93. O Tribunal de Contas da União vem exigindo de pronto a repetição do convite tendo expedido o Enunciado de Súmula nº 248 com o seguinte teor: “Não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação sob a modalidade Convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados, ressalvadas as hipóteses previstas no parágrafo 7º, do



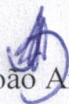
art. 22, da Lei n. 8.666/1993.” Como compareceram para participar do presente certame 02 (duas) empresas, não se obteve o número legal de 03 (três) propostas válidas e aptas a seleção. Tendo em vista este fato a Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação decidiram julgar frustrado o certame, com a determinação de abertura de novo processo licitatório. Os envelopes contendo as propostas serão devolvidos às empresas participantes do certame. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, que será assinada pelos presentes, abaixo relacionados.

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação:**



Kenia Cristina Paiva

**Membros da Comissão Permanente de Licitação:**

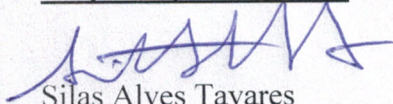


João Antero Ribeiro



Arlei Marcio Vieira

**Empresa participante:**



Silas Alves Tavares